



Portaria 105.2022 de 18 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68 de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. José Marcelo Vargas Pinto, CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO, para participar do evento **Meeting SBTI** e na oportunidade realizar visita administrativa a Sede do CRO-MS, localizada na Capital Campo Grande – MS, no período de 24 a 27 de novembro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO